

DECRETO Nº 007/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO, DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 no município de São Lourenço da Mata para os servidores da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-

Prefejara de São Lourenco -- Vaga de Marcelo Lancines
Procurador Geral do Munic

PRAÇA DOUTOR ARAÚJO SOBRINHO, S/Nº | CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE CEP: 54.735-565 | CNPJ: 11.251.832/0001-05 | SITE: SLM.PE.GOV.BR